



Ofício nº 1.509/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1382/16-CMV**
Vereador Leonídio Augusto de Godoi
Processo administrativo nº 17.480/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Leonídio Augusto de Godoi, que versa sobre a Lei nº 5203/2015 que institui o Programa Trabalho e Capacitação, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Nome endereço das pessoas incluídas no projeto. (sic)

Resposta: Prejudicado o encaminhamento dos dados solicitados pelo nobre Edil requerente, tendo em vista que sua divulgação pela Municipalidade violaria a intimidade e a vida privada destes munícipes, ferindo o artigo 5º, X da Constituição Federal.

Inobstante, informa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que foram selecionados 56 (cinquenta e seis) participantes para o Programa Trabalho e Capacitação, no entanto, esses participantes não foram requisitados para a execução de serviços neste exercício devido a questões jurídicas relacionadas à legislação eleitoral.

B) Cargo e função de todos.

C) Local onde estão prestando serviços.

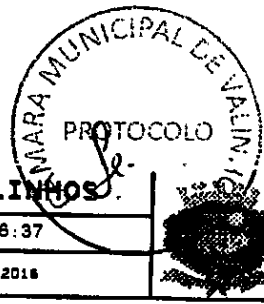
Resposta: Prejudicadas as informações dos presentes questionamentos, conforme já explanado no quesito anterior.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
02065/2016

Data/Hora Protocolo: 11/10/2016 16:37

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1382/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a Lei nº 5.203/15, que instituiu o Programa Trabalho e Capacitação.